

9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 60/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64668.006605/2025-18

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos gêneros pelo Setor de Aprovisionamento do 9º Regimento de Cavalaria Blindado através de dispensa de licitação, visa suprir a demanda não atendida através de Pregão Eletrônico SRP (item frustrado). A aprovação e implementação desse processo de aquisição são fundamentais, pois envolvem itens essenciais para a distribuição das refeições e a continuidade das atividades do Setor de Aprovisionamento da Organização Militar (OM).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento do 9º RCB	Andrey de Andrade Fórnos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá estar regularizada com todas as suas obrigações legais bem como atender aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Inicialmente informamos acerca da **pesquisa de mercado** que foi realizada de acordo com o art. 8º da Resolução GGPAA nº 08 /2024. A pesquisa entretanto foi realizada no sistema Pesquisa de Preços do Comprasgov, aplicando-se o filtro de UF (RS) como forma de se obter o valor de mercado local dos itens. Além do mais, o valor obtido na pesquisa foi confrontado com os preços praticados na cidade. A análise fundamentada segue em anexo ao certame.

6. Descrição da solução como um todo

Para a solução, adotou-se a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA INSTITUCIONAL. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA) realizada por meio do Procedimento denominado Chamada Pública conforme Resolução nº 8, de 30 de julho de 2024, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades do presente certame estão evidenciadas no Documento de Formalização da Demanda, anexo ao processo, e são adequadas à necessidade do requisitante, e obtidas de acordo com histórico de consumo anterior.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A média apresentada com base nos orçamentos realizados foi de **R\$ 32.049,50 (trinta e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, tal pesquisa de preços foi realizada seguindo todas as normas e legislações vigentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada de forma parcelada. O parcelamento da solução é a regra, devendo a contratação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível. Verifica-se a existência de uma diversidade grande entre os produtos, o que tornaria praticamente impossível o não parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para as contratações de que tratam este certame, serão aplicados os recursos oriundos da Diretoria de Abastecimento.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com estas eventuais contratações no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos,
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes bem como as práticas de sustentabilidade aplicáveis,
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade,
- Rapidez no atendimento a demanda dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Foram adotadas todas as medidas cabíveis à administração previamente à celebração do contrato, há fiscais de contratos capacitados para o acompanhamento das contratações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram vislumbrados impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados (descrição da necessidade, requisitos da contratação, levantamento de mercado, descrição da solução como um todo, estimativa das quantidades, justificativa para o parcelamento ou não da solução, contratações correlatas, alinhamento entre a contratação e o planejamento, benefícios a serem alcançados, providências a serem adotadas e possíveis impactos ambientais), esta equipe considera viável a contratação dos itens.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELO UMPIERRE DA LUZ JUNIOR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 16:13:11.